

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PÀRECER Nº 001/2021

<u>Projeto de Lei nº 01/2021</u> – DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer da Comissão:

Em respeito ao princípio da legalidade e eficiência, disposto no art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988;

Visando que o referido projeto de lei visa dar condições para que a administração pública possa exercer suas atividades, principalmente as essenciais;

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **OPINOU** pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto. Sendo assim, somos pela sua APROVAÇÃO. É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 02 de fevereiro de 2021

Dr^a Mel - PSDB Presidente

Douglas Lacerda- PSDB

Relator

Professor Renato - PSL

Vogal